



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**- Estado de São Paulo -**



**=PROJETO DE LEI Nº 038/2014-PM=**  
**=JUSTIFICATIVA=**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

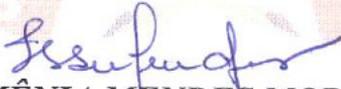
Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 038/2014 que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Justificamos a apresentação deste Projeto haja vista a necessidade de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa abrir no orçamento vigente crédito adicional especial.

Trata-se de recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Marquezeli, na ordem de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, que serão destinados à aquisição de Patrulha Mecanizada – Pá Carregadeira. A referida máquina integra o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Portanto, tratar-se de mais uma aquisição que contribuirá consideravelmente para o desenvolvimento agrícola de nosso município.

Certos de contar com a aprovação dessa Douta Casa de Leis, antecipamos agradecimentos.

  
**ISMÊNIA MENDES MORAES**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**